



**SERVIÇO FLORESTAL  
BRASILEIRO**

**PLANO ANUAL  
DE APLICAÇÃO  
REGIONALIZADA**

**PAAR – 2017**

**FNDF**  
FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

## Introdução

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), criado pela Lei nº 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010, constitui-se como um fundo público de natureza contábil, cuja finalidade é fomentar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis no Brasil e promover a inovação tecnológica no setor florestal.

O FNDF é gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e conta com um Conselho Consultivo, composto por entes governamentais e da sociedade civil, com a função de opinar sobre a distribuição dos seus recursos e a avaliação de sua aplicação.

O objetivo deste Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) é comunicar à sociedade as estratégias de apoio a projetos pelo FNDF para o ano de 2017, apresentando suas prioridades de atuação e orientando quanto às possibilidades de acesso, bem como disponibilizando elementos para o controle social quanto a sua implementação.

Anualmente, no PAAR do FNDF, conforme determina o artigo 5º do Decreto nº 7.167/2010, devem constar as seguintes informações:

1. Carteira de projetos em execução, o volume de recursos já contratado e a estimativa de recursos disponíveis para aplicação;
2. Indicação de áreas, temas e regiões prioritários para aplicação dos recursos no período de vigência; e
3. Indicação das modalidades de seleção, formas de aplicação e respectivos volumes dos recursos disponíveis.

Ressalta-se que o Plano Anual de Aplicação Regionalizada busca complementar as políticas e planos governamentais correlacionados aos temas prioritários, dentre os quais cabe destacar:

- a) **Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003 e Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004** – Sistema Nacional de Sementes e Mudas, que objetiva garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional;
- b) **Lei nº 11.284/2006** – Lei de Gestão de Florestas Públicas e seus regulamentos;

- c) **Lei nº 11.326/2006** – Institui a Política Nacional de Agricultura Familiar;
- d) **Lei nº 12.187/2009** – Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima;
- e) **Lei nº 12.188/2010** – Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER;
- f) **Lei nº 12.651/2012** – Código Florestal Brasileiro e seus regulamentos;
- g) **Lei nº 12.854/2013** – Determina que o Governo Federal incentive e fomenta, dentro dos programas e políticas públicas ambientais já existentes, ações de recuperação florestal e implantação de sistemas agroflorestais em áreas de assentamento rural ou em áreas degradadas que estejam em posse de agricultores familiares assentados, em especial, de comunidades quilombolas e indígenas;
- h) **Decreto nº 6.874/2009** – Institui o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar;
- i) **Decreto nº 7.775/2012** – Institui o Programa de Aquisição de Alimentos para incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda;
- j) **Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012** – Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO – Destina-se a integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis;
- k) **Decreto-Lei 79/1966 e Lei nº 11.775/2008** – PGPM-Bio – Política de Garantia de Preço Mínimo para os Produtos da Sociobiodiversidade que respectivamente instituiu normas para fixação de preços mínimos para produtos agropecuários e permitiu a modalidade de subvenção direta aos extrativistas de forma que os mesmos recebam um bônus caso efetuem a venda do seu produto por preço inferior ao preço mínimo estabelecido pelo Governo Federal;
- l) **Portaria Interministerial nº 54 de 12 de novembro de 2013** – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO – Destina-se a implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, que contribuam para o desenvolvimento sustentável e possibilitem a melhoria de qualidade de vida da população, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais;

- m) **Portaria Interministerial nº 1, de 21 de dezembro de 2015** – Programa Nacional de Sementes e Mudas para a Agricultura Familiar – Destina-se a ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares às sementes e mudas de reconhecida qualidade e adaptadas ao território, fortalecendo sistemas agroalimentares de base agroecológica, por meio do apoio a programas e ações destinados a produção, melhoramento, resgate, conservação, multiplicação e distribuição desses materiais propagativos;
- n) **Portaria Interministerial nº 380 de 11 de dezembro de 2015** – Plano Nacional para o Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas – Planafe – Destina-se a promover a adequação e integração de políticas públicas que visam melhorar a qualidade de vida, a promoção dos direitos humanos e o fomento à produção sustentável aliada à conservação em Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federal, Projetos de Assentamentos Ambientalmente Diferenciados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e áreas destinadas a ribeirinhos detentores do Termo de Autorização de Uso Sustentável – TAUS de áreas da União com reconhecimento da Secretaria de Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
- o) **Portaria MMA nº 89 de 25 de julho de 2016** – Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF para 2017.

## 1. Carteira de Projetos

Desde sua regulamentação em 2010, o FNDF lançou 19 chamadas públicas, um edital como fundo executor e um edital como fundo co-executor (Tabela 1), contemplando quatro biomas – Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica – e abrangendo ações de fortalecimento da produção de sementes e mudas, do manejo florestal sustentável, do manejo florestal comunitário e familiar, de apoio e fomento à execução de assistência técnica florestal, capacitação e agregação de valor às cadeias de produtos florestais madeireiros e não madeireiros. Os principais públicos beneficiários dos chamamentos públicos foram agricultores familiares, comunidades tradicionais e técnicos da assistência técnica e extensão rural com atuação na área florestal.

Tabela 1: Chamamentos públicos lançados pelo FNDF desde 2010 até 2016.

Chamada/Ano	Bioma	Objeto	Situação em 21/11/2016
1/2010	Mata Atlântica	Fortalecimento da produção de sementes de espécies florestais nativas para a restauração florestal da Mata Atlântica na região nordeste	Projetos encerrados
2/2010	Mata Atlântica	Fortalecimento da produção de mudas de espécies florestais nativas para a restauração florestal da Mata Atlântica na região nordeste	Projetos encerrados
3/2010	Caatinga	Fortalecimento do manejo florestal sustentável da Caatinga junto a Assentamentos no estado Piauí	Projetos encerrados
4/2010	Amazônia	Fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar nas Reservas Extrativistas da região norte	Projetos encerrados
1/2012	Caatinga	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga	Projetos encerrados
8/2012			Projetos em execução
2/2012	Caatinga	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do manejo florestal de uso múltiplo da Caatinga	Projetos encerrados

<b>Chamada/Ano</b>	<b>Bioma</b>	<b>Objeto</b>	<b>Situação em 21/11/2016</b>
3/2012	Caatinga	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do manejo florestal de uso múltiplo da Caatinga	Projetos encerrados
4/2012	Caatinga	Assistência técnica para a promoção do uso sustentável de recursos florestais da Caatinga em polos industriais	Projetos encerrados
9/2012			
5/2012	Amazônia	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia	Projetos encerrados
6/2012	Amazônia	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia	Projetos encerrados
7/2012	Amazônia	Capacitação e assistência técnica para o fortalecimento da gestão de negócios florestais na Amazônia	Projetos encerrados
1/2013	Amazônia	Capacitação e assessoria para o fortalecimento da gestão de empreendimentos florestais de base comunitária na Amazônia	Projetos em contratação
2/2013	Amazônia	Assessoria para a comercialização de produtos florestais de Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável no Amazonas e Pará	Projetos em execução
3/2013	Amazônia	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia	Projetos encerrados
4/2013	Cerrado	Assistência técnica para o fortalecimento de empreendimentos florestais de base comunitária no Cerrado	Projetos em execução
5/2013	Caatinga - Piauí	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga	Projetos encerrados
	Caatinga - Ceará		Projetos em execução
6/2013	Caatinga	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Caatinga	Projetos encerrados

Chamada/Ano	Bioma	Objeto	Situação em 21/11/2016
Edital FNDF 01/2015	Caatinga Semiárido	Apoio às inscrições de imóveis rurais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais no Cadastro Rural Ambiental na região do Semiárido <sup>1</sup>	Projetos em execução
Edital FNMA 01/2015	Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pampa	Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para produção de Água	Projetos em fase de celebração de Convênios

Estes 21 chamamentos públicos tiveram como resultado 229 projetos selecionados (161 projetos selecionados pelas chamadas públicas, 49 projetos habilitados pelo Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015 e 19 projetos selecionados pelo Edital FNMA/MMA nº 01/2015). Alguns projetos não foram realizados em razão dos contratos administrativos terem sido rescindidos. Contabiliza-se a contratação e execução de 146 projetos (137 projetos contratados do FNDF em razão das chamadas públicas; 2 projetos de executados pelo Laboratório de Produtos Florestais (LPF); 5 contratos firmados pela Caixa Econômica Federal com relação ao Edital FNDF nº 01/2015; e 2 convênios celebrados em razão do Edital FNMA nº 01/2015) (Tabela 2). Dos 146 projetos contratados, 63 estão com execução prevista para os anos de 2017 e 2018, perfazendo ao todo 12 contratos administrativos fiscalizados e monitorados pelo FNDF (Tabela 1): quatro contratos administrativos oriundos das chamadas públicas, cinco Acordos de Cooperação Financeira em razão do Edital FNDF nº 01/2015, um projeto executado pelo LPF e até dezembro de 2016, dois convênios celebrados entre o FNMA e as instituições selecionadas pelo Edital FNMA/MMA nº 01/2015.

As duas instituições conveniadas para o Edital FNMA/MMA nº 01/2015 irão realizar um projeto no estado da Bahia, bioma caatinga, e outro no estado do Rio Grande do Norte, bioma mata atlântica (Tabela 2).

O FNDF lançou chamadas públicas nos anos de 2010, 2012 e 2013, publicou o Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015 no ano de 2015 e apoio a seleção dos projetos do

<sup>1</sup> O bioma predominante na região do Semiárido Brasileiro é a Caatinga.

Edital FNMA/MMA nº 01/2015. O quantitativo de projetos contratados pelo FNDF, por ano da seleção dos chamamentos públicos e conforme o bioma estão indicados na Tabela 2. Todas as instituições classificadas e habilitadas do Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015, respeitando o limite do recurso disponível para contratação, foram contratadas e tiveram os respectivos Acordos de Cooperação Financeira assinados com a Caixa Econômica Federal, inicialmente com vigência de oito meses, conforme previsão no edital.

Tabela 2: Distribuição dos projetos contratados pelo FNDF, por bioma, em razão das chamadas públicas lançadas nos anos de 2010, 2012, 2013; edital publicado em 2015; e outros projetos, até 21 de novembro de 2016.

BIOMA	Ano de publicação dos chamamentos					TOTAL/BIOMA
	2010	2012	2013	2015	2016	
	Quantidade de projetos contratados					
Amazônia	6	6	7	1*	1*	21
Caatinga	9	54	38	4	2	107
Cerrado	0	0	5	0	0	5
Mata Atlântica	12	0	0	0	1	13
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>60</b>	<b>50</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>146</b>

\* Nos anos de 2015 e 2016 o FNDF realizou dois projetos executados pelo LPF.

A distribuição de projetos contratados pelo FNDF por bioma nos anos de 2010, 2012, 2013 e 2015, encontra-se ilustrada no Gráfico 1. O bioma Caatinga se destaca como o bioma com maior número de projetos contratados que totalizaram 107 projetos (Tabela 2) entre 2010 e 2016. Este esforço investido perfaz 73% dos contratos já executados pelo FNDF e tem como principal investidor o Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima (FNMC/MMA), na linha de adaptação às mudanças climáticas. O SFB conta na sua Unidade Regional/NE, localizada em Natal, com oito Analistas Ambientais que executam as atividades de mapeamento de demandas e monitoramento técnico dos contratos administrativos. Para a região Norte as chamadas públicas tiveram como objetivo valorizar a qualificação da Assistência Técnica de Extensão Rural, com ênfase nas atividades florestais madeireiras e não madeireiras em cursos de capacitação com carga horária de mais de 120h, incluindo dias de campo e aulas práticas e o fortalecimento dos empreendimentos comunitários com produtos florestais, nos estados listados na Tabela 3. Nessa região, a UR/BR-163, localizada em Santarém/PA, possui em seu quadro técnico 12 Analistas Ambientais.

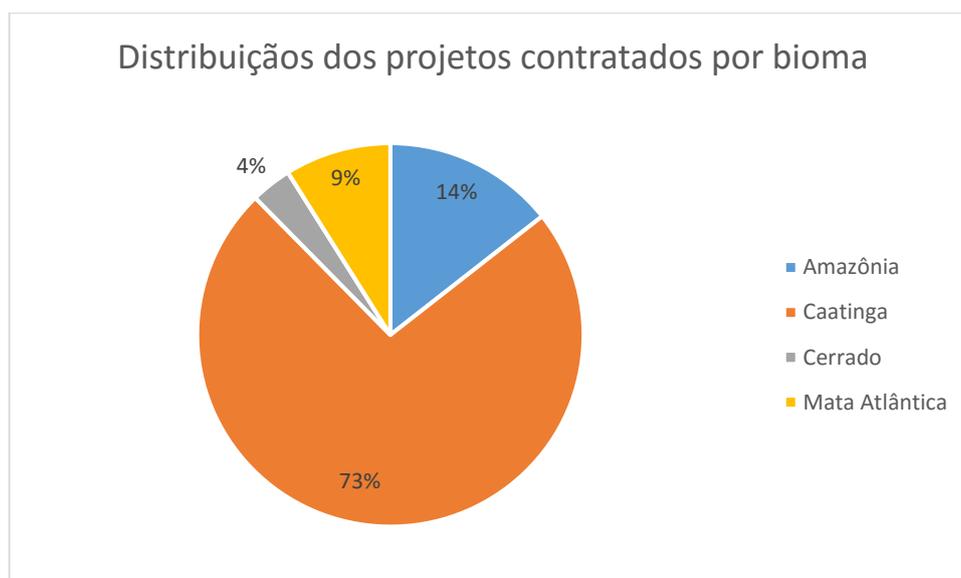


Gráfico 1: Distribuição de projetos contratados pelo FNDF por bioma até 21 de novembro de 2016.

Os projetos contratados e apoiados, tanto dos chamamentos públicos quanto de outros projetos, abrangem 14 estados brasileiros, sendo um na região Sudeste, um na região Centro Oeste, quatro na região Norte e oito na região Nordeste. Os estados brasileiros contemplados são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Distribuição geográfica dos projetos contratados do FNDF até o momento considerando os chamamentos públicos e demais projetos.

<b>Região geográfica</b>	<b>Unidade da Federação</b>
Sudeste	Minas Gerais
Centro Oeste	Goiás
Norte	Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia
Nordeste	Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte

A Tabela 4 descreve os dados obtidos com os projetos contratados pelo FNDF, em relação à quantidade de pessoas e famílias beneficiadas, hectares sob manejo na Caatinga, projetos realizados pelo FNDF e o número de cadastros ambientais rurais inscritos no SICAR. Essa compilação refere-se aos 146 projetos contratados pelo FNDF desde sua regulamentação em 2010, incluindo os chamamentos públicos e outros projetos. A diferença entre a quantidade de projetos selecionados e projetos contratados é justificada pelos seguintes fatores: (i) o cancelamento de contratos em decorrência da má prestação de serviço pela instituição contratada; (ii) o não cumprimento do objeto da chamada pública verificado após o início da execução dos serviços; e (iii) pela desistência de instituições beneficiárias.

Tabela 4: Descrição dos dados compilados dos projetos apoiados do FNDF.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Pessoas beneficiadas	2.676
Famílias beneficiadas	14.533
Hectares sob manejo na Caatinga	25.959
Projetos realizados pelo FNDF	146
Número de cadastros ambientais rurais inscritos no SICAR	56.394

Conforme publicado no PAAR – 2016, para o ano de 2016 o FNDF focaria suas ações nas seguintes áreas com aplicação prioritárias dos recursos “assistência técnica e extensão florestal”, “recuperação de áreas degradadas com espécies nativas”, “aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais” e “apoio a outros temas”. As áreas prioritárias seriam apoiadas por meio de ações de *fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa, promoção do manejo florestal comunitário e familiar e fomento à pesquisa e desenvolvimento florestal*.

Na ação de *fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa*, o FNDF concentrou esforços no acompanhamento e monitoramento das atividades relacionadas ao Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015 promovendo ações relativas à regularização ambiental, com a realização de cadastros ambientais rurais em imóveis rurais com área de até quatro módulos fiscais ou de ocupação coletiva por povos e comunidades tradicionais e assentamentos da reforma agrária. Em decorrência da identificação e caracterização das áreas com passivos florestais declarados e com a necessidade de recuperação, estão sendo planejadas ações sinérgicas e estruturantes como formação de redes de coleta e entrepostos de triagem e controle de qualidade de sementes para a produção de mudas e formação de centros de referência para possibilitar acesso a insumos nativos para a recuperação/revegetação nos imóveis rurais com passivo ambiental a ser recomposto, contribuindo para implementação do Código Florestal Brasileiro. Nessa linha, o Programa *Arboretum* foi apresentado e divulgado para potenciais parceiros com o objetivo de expandir os resultados do Programa e conseqüentemente a ampliação da cobertura vegetal.

Na ação de *promoção do manejo florestal comunitário e familiar*, como previsto no PAAR – 2016, buscou-se diagnosticar e compreender os esforços realizados pelos governos estaduais, incluindo as regulamentações, os procedimentos e seus prazos, as equipes e infraestruturas disponíveis, de forma a subsidiar futuras propostas de

compatibilização de normas conforme é estabelecido pelo Código Florestal Brasileiro de obrigatória simplificação de procedimentos para o licenciamento ambiental de manejo florestal para imóveis individuais ou coletivos de até quatro módulos fiscais. A atuação do FNDF foi de apoiar logística e financeiramente as ações da secretaria executiva e da coordenação do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, executadas no mesmo *locus* gestor do FNDF, a Diretoria de Fomento e Inclusão Florestal.

Na ação de *fomento à pesquisa e desenvolvimento florestal* o FNDF apoiou logística e financeiramente o vencedor da categoria de Madeiras Alternativas do Prêmio de Madeiras Alternativas de 2016. O Prêmio Madeiras Alternativas é uma categoria especial do Prêmio Salão Design, realizado em São Paulo, considerado um dos principais eventos de design do país. Em parceria com Laboratório de Produtos Florestais, vinculado ao Serviço Florestal Brasileiro, novamente foi apoiado o Prêmio Madeiras Alternativas promovido pelo Sindicato das Indústrias de Móveis de Bento Gonçalves/RS (Sindmóveis). O Prêmio é um importante canal de divulgação da importância do uso de novas madeiras para a viabilidade técnica e econômica do manejo sustentável na floresta amazônica.

O vencedor da categoria Madeiras Alternativas 2016, pela criação da peça aparador “*Mogno*” (Imagem 1), Sr. Paulo Alves da Silva Filho, foi premiado com o custeio completo e monitoria pela equipe do SFB em visita técnica ao LPF em Brasília e a uma área sob concessão florestal em Rondônia. A madeira utilizada na confecção da peça vencedora, o mogno africano (*Khaya ivorensis*) era proveniente de reflorestamento no estado do Pará, apesar do mogno africano não ser uma espécie da floresta amazônica, ele não estava proibido de participar do Prêmio por ser uma madeira pouco conhecida. Essa ação fez parte da agenda prevista por parceria entre o LPF e FNDF no PAAR 2016, representando um projeto apoiado pelo FNDF.



Imagem 1: Peça aparador “Mogno”, vencedor do Prêmio Madeiras Alternativas 2016, categoria Madeiras Alternativas.

## 2. Recursos Aplicados

O FNDF, desde sua regulamentação, em 2010, captou aproximadamente R\$ 40 milhões para a contratação direta de projetos florestais. Deste total, aproximadamente R\$ 4,5 milhões foram oriundos do orçamento do próprio SFB, fonte 100; cerca de dois milhões de reais foram oriundos das concessões florestais geridas pelo SFB, fonte 129; aproximadamente R\$ 14 milhões, por meio de parceria com o FNMC com o montante assinado em dois Termos de Cooperação, fonte 280, previsão de descentralização até 2018, R\$ 10 milhões através da atuação em parceria com o FSA/CEF e R\$ 10 milhões em razão do repasse da Terracap (Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal) para o Edital Recupera Cerrado – DF.

A Tabela 5 e Gráfico 2 apresentam o montante dos recursos orçamentários captados pelo FNDF destinados aos projetos, de 2010 a 2016. Destacamos que na fonte FNMC não foi considerado o valor total dos dois Termos de Cooperação, pois há ainda previsão de repasse para os anos de 2017 e 2018.

Tabela 5: Montante dos recursos orçamentários captados pelo FNDF por ano de empenho/descentralização conforme fonte dos recursos.

FONTE	ANO							TOTAL
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
SFB – 100	R\$ 1.495.656	-	R\$ 2.099.160	-	-	-	R\$ 1.000.000	<b>R\$ 4.594.816</b>
Concessões – 129	-	-	-	-	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 11.000	<b>R\$ 2.011.000</b>
Fundo Clima – 280	-	-	R\$ 1.600.000	R\$ 4.635.000	R\$ 4.085.000	R\$ 3.052.000	R\$ 2.245.000	<b>R\$ 15.617.000</b>
Fundo Socioambiental CAIXA	-	-	-	-	-	R\$ 10.000.000	-	<b>R\$ 10.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.495.656</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 3.699.160</b>	<b>R\$ 4.635.000</b>	<b>R\$ 5.085.000</b>	<b>R\$ 14.052.000</b>	<b>R\$ 3.256.000</b>	<b>R\$ 32.222.816</b>

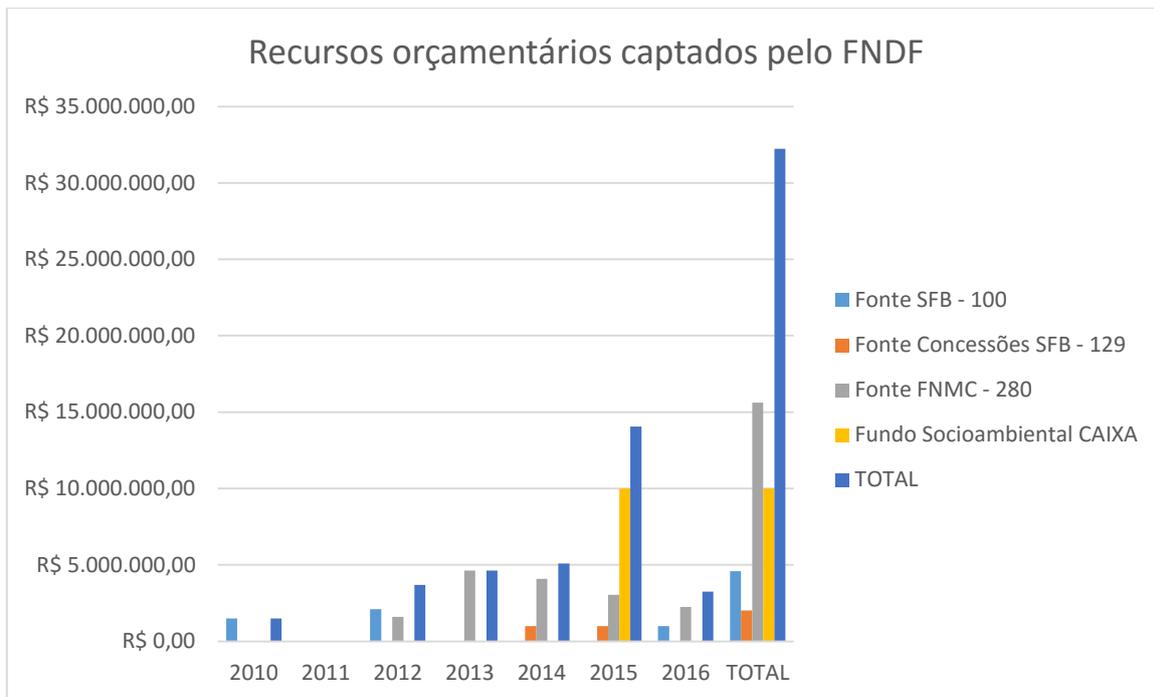


Gráfico 2: Montante dos recursos orçamentários captados pelo FNDF por ano de empenho/descentralização conforme fonte dos recursos.

O FNDF executa os recursos financeiros no momento de pagamento dos produtos dos contratos. Dessa forma, verifica-se uma diferença de análise entre os anos de recebimento dos recursos orçamentários com os anos de execução dos recursos financeiros. Com isso o Gráfico 3 ilustra os recursos financeiros executados pelo FNDF desde 2011 até 21 de novembro de 2016, separando as fontes dos recursos, assim como todos os montantes dos recursos financeiros estão informados na Tabela 6.

Tabela 6: Montante dos recursos financeiros executados pelo FNDF por ano de pagamento de produto conforme fonte dos recursos.

FONTE	ANO						TOTAL
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
SFB – 100	R\$ 35.100	R\$ 412.478,85	R\$ 449.577,12	R\$ 553.644,33	R\$ 716.028	R\$ 1.025.619,88	<b>R\$ 3.192.448,18</b>
Concessões – 129	-	-	-	-	-	R\$ 11.000	<b>R\$ 11.000,00</b>
Fundo Clima – 280	-	-	R\$ 1.778.082,75	R\$ 2.619.862,81	R\$ 3.223.688,08	R\$ 1.055.346,62	<b>R\$ 8.676.980,26</b>
Fundo Socioambiental CAIXA	-	-	-	-	-	R\$ 5.914.650,23	<b>R\$ 5.914.650,23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.100</b>	<b>R\$ 412.478,85</b>	<b>R\$ 2.227.659,87</b>	<b>R\$ 3.173.507,14</b>	<b>R\$ 3.939.716,08</b>	<b>R\$ 8.006.616,73</b>	<b>R\$ 17.795.078,67</b>

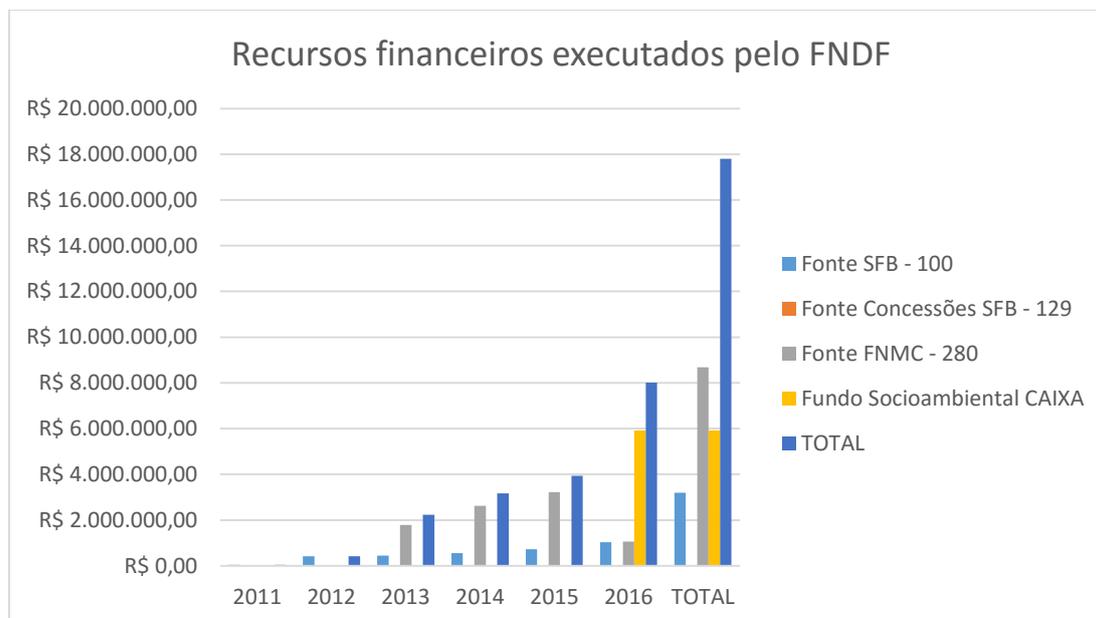


Gráfico 3: Montante dos recursos financeiros executados pelo FNDF por ano conforme fonte dos recursos. O valor pago no ano de 2011 corresponde a R\$ 35.100,00.

Considerando a divisão por biomas, os quais o FNDF apoia projetos, os recursos financeiros executados anualmente (em reais), independente da fonte do recurso, estão descritos na Tabela 7. Observa-se que diferente de outros fundos e iniciativas que investem em atividades florestais no Brasil, para o FNDF, quando considerada a regionalização da aplicação de recursos por bioma, o Bioma Caatinga é o que mais recebeu aporte financeiro e de projetos entre 2010 e 2016. Adicionalmente, os mapas 1 a 3 ilustram a distribuição dos projetos apoiados pelo FNDF na Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado.

Tabela 7: Execução financeira anual do FNDF por bioma, até 21 de novembro de 2016.

BIOMA	EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL						TOTAL/BIOMA
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Amazônia	-	R\$ 41.900	R\$ 220.938	R\$ 816.883,61	R\$ 1.942.520,43	R\$ 120.000	R\$ 3.142.242,04
Caatinga	R\$ 35.100	R\$ 116.794,65	R\$ 1.867.673,23	R\$ 1.832.703,53	R\$ 1.407.785,65	R\$ 6.659.786,73	R\$ 11.919.843,79
Cerrado	-	-	-	R\$ 523.920	R\$ 589.410,00	R\$ 215.830	R\$ 1.329.160
Mata Atlântica	-	R\$ 253.784,20	R\$ 139.048,64	-	-	R\$ 1.000.000	R\$ 1.392.832,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.100</b>	<b>R\$ 412.478,85</b>	<b>R\$ 2.227.659,87</b>	<b>R\$ 3.173.507,14</b>	<b>R\$ 3.939.716,08</b>	<b>R\$ 7.995.616,73</b>	<b>R\$ 17.784.078,67</b>

No Gráfico 4, observa-se a distribuição percentual dos recursos financeiros executados pelo FNDF nos biomas com os projetos desde 2010 até 21 de novembro de 2016, independente da fonte do recurso, considerando também os desembolsos realizados pelo FSA/CEF para as contratadas, os projetos executados pelo LPF e demais projetos.

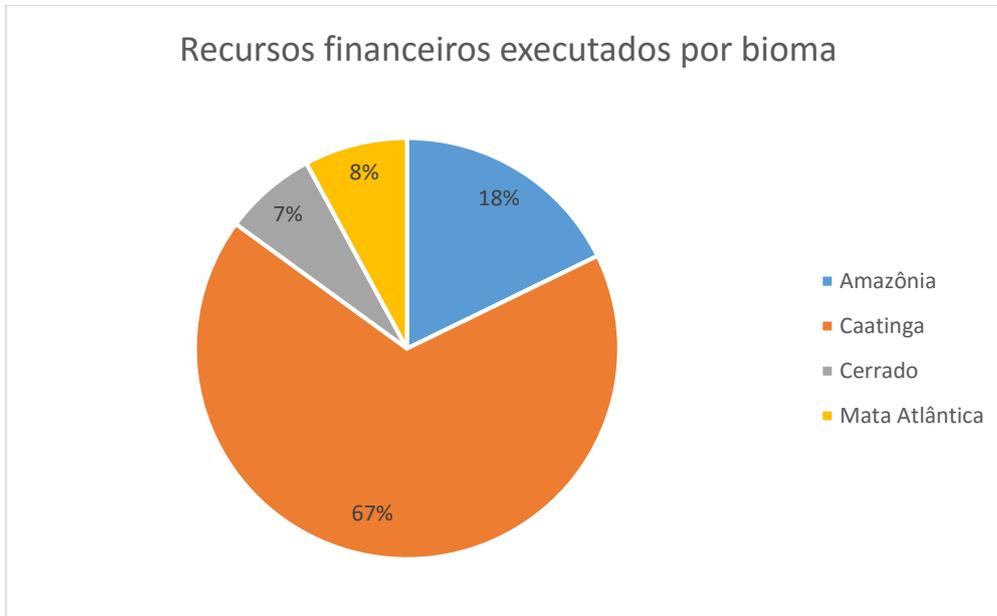
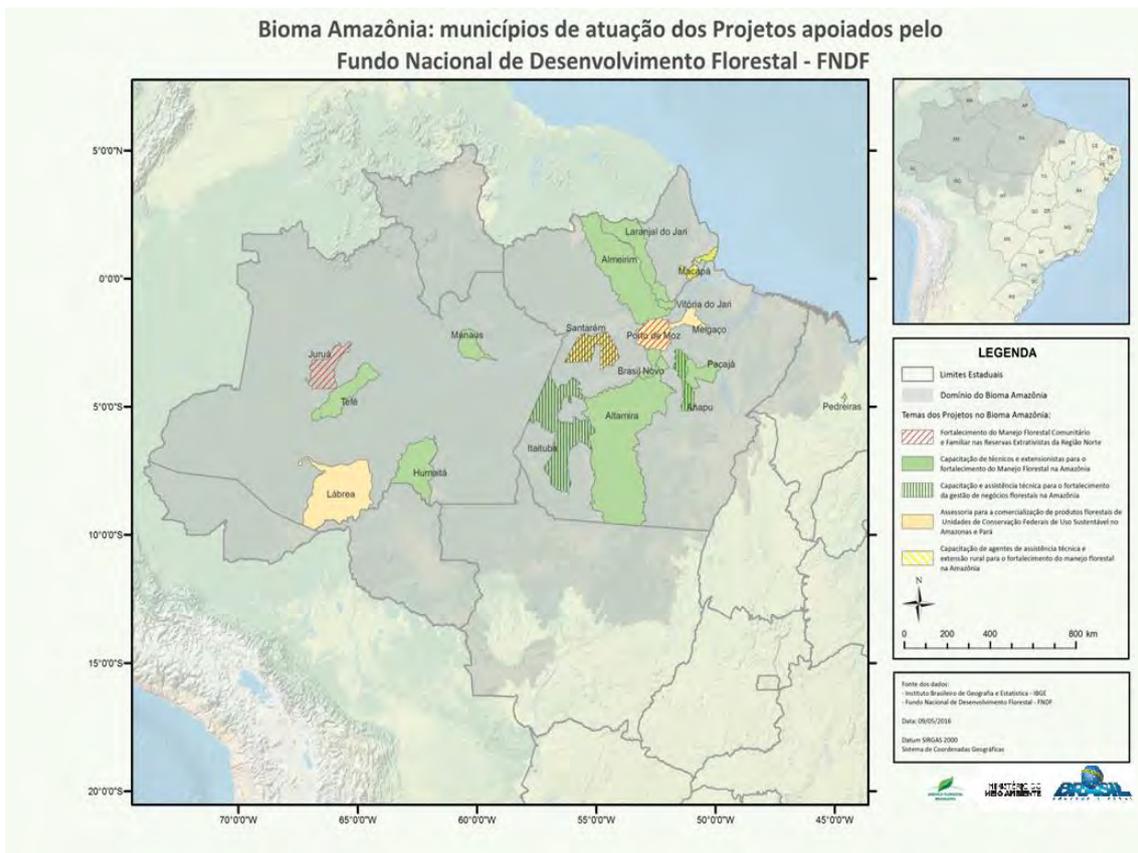
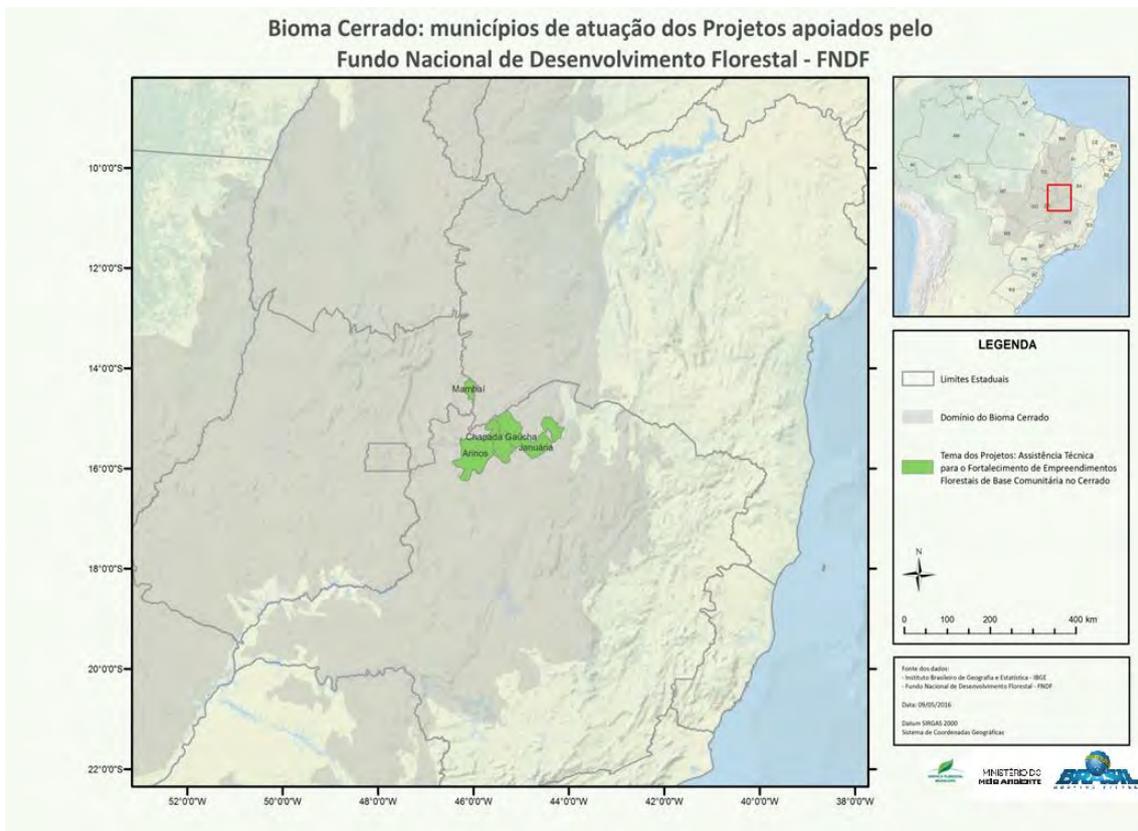


Gráfico 4: Distribuição os recursos financeiros executados pelo FNDF nos projetos por bioma, desde o ano de 2010 até 21 de novembro de 2016, considerando os desembolsos para as contratadas do Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015 e os projetos executados pelo LPF.



Mapa 1: Espacialização dos municípios dos projetos Apoiados pelo FNDF na Amazônia Brasileira.



Mapa 2: Espacialização dos municípios dos projetos Apoiados pelo FNDF no Cerrado do planalto Central Brasileiro.



Mapa 3: Espacialização dos municípios dos projetos Apoiados pelo FNDF na Mata Atlântica

Para execução financeira dos projetos selecionados entre os anos de 2010 e 2015, até 21 de novembro de 2016, os valores dos contratos celebrados totalizam o montante de aproximadamente R\$ 24,150 milhões investidos por meio da atuação do FNDF. A Tabela 8 compila detalhes das propostas abrangendo as informações das instituições executoras contratadas, sua natureza jurídica, valor inicial dos contratos celebrados, valor do contrato após Termo Aditivo, quando for o caso, valor executado do contrato até 21 de novembro de 2016 e situação do contrato em 21 de novembro de 2016.

O montante dos recursos executados pelo FNDF em razão dos Termos de Cooperação firmados com o FNMC representa 13,5% dos recursos captado pelo Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima.

Tabela 8: Instituições executoras contratadas pelo FNDF, com a natureza jurídica, valor inicial do contrato assinado, valor do contrato após Termo Aditivo, valor executado do contrato até 21 de novembro de 2016 e a situação do contrato em 21 de novembro de 2016.

CHAMADA/ ANO	INSTITUIÇÃO	NATUREZA JURÍDICA	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO APÓS TERMO ADITIVO	VALOR EXECUTADO DO CONTRATO, ATÉ 21/11/2016	SITUAÇÃO DO CONTRATO, EM 21/11/2016
1/2010	Engeplus Ambiental Ltda.	Privada	R\$ 119.998	R\$ 105.658,24	R\$ 76.377,84	Rescindido
	GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	Privada sem fins lucrativos	R\$ 119.000	R\$ 109.480	R\$ 71.400	Rescindido
2/2010	Guiga & Nogueira Ltda.	Privada	R\$ 263.500	R\$ 245.055	R\$ 245.055	Concluído
	Abril Tour Viagens e Turismo Ltda.	Privada	R\$ 97.157,75	R\$ 89.385,13	R\$ 89.385,13	Concluído
3/2010	Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE	Privada sem fins lucrativos	R\$ 234.000	R\$ 259.619,88	R\$ 259.619,88	Concluído
4/2010	Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda. – Verde Para Sempre	Privada	R\$ 110.000	R\$ 88.000	R\$ 87.670	Concluído
	Flora Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda. – Baixo Juruá	Privada	R\$ 254.000	R\$ 241.300	R\$ 237.236	Concluído
	Ecodimensão Meio Ambiente e Responsabilidade Social Ltda	Privada	R\$ 298.000	-	R\$ 47.680	Rescindido
1/2012 8/2012	Aritano Medeiros de Araújo	Privada	R\$ 918.899	R\$ 735.636,63	R\$ 735.636,63	Concluído
	Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional –	Privada sem fins lucrativos	R\$ 844.900	R\$ 865.146,90	R\$ 657.393,02	Em execução

CHAMADA/ ANO	INSTITUIÇÃO	NATUREZA JURÍDICA	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO APÓS TERMO ADITIVO	VALOR EXECUTADO DO CONTRATO, ATÉ 21/11/2016	SITUAÇÃO DO CONTRATO, EM 21/11/2016
	FADURPE					
2/2012	Engeplus Ambiental Ltda.	Privada	R\$ 1.007.500	-	R\$ 579.796,73	Concluído
3/2012	Guiga & Nogueira Ltda.	Privada	R\$ 942.148	-	R\$ 773.426,59	Concluído
4/2012 9/2012	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	Privada sem fins lucrativos	R\$ 1.995.000	-	R\$ 1.995.000	Concluído
5/2012	Ecodimensão Meio Ambiente e Responsabilidade Social Ltda.	Privada sem fins lucrativos	R\$ 698.000	-	-	Rescindido
6/2012	Centro dos Trabalhadores da Amazônia – CTA	Privada sem fins lucrativos	R\$ 851.160	-	R\$ 851.160	Concluído
7/2012	Centro dos Trabalhadores da Amazônia – CTA	Privada sem fins lucrativos	R\$ 550.000	-	R\$ 226.864,33	Rescindido
2/2013	Tramitty Serviços Ltda.	Privada com fins lucrativos	R\$ 1.527.672,12	-	R\$ 1.342.137,69	Em execução
3/2013	Roncoletta e Proença Consultoria em Negócios Sustentáveis	Privada com fins lucrativos	R\$ 349.493,50	-	R\$ 349.494,02	Concluído
4/2013	Fundação Pró Natureza – FUNATURA	Privada sem fins lucrativos	R\$ 1.309.800	R\$ 1.525.630	R\$ 1.250.859	Em execução
5/2013	Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE	Privada sem fins lucrativos	R\$ 890.150	-	R\$ 89.015	Rescindido
			R\$ 1.094.800	-	R\$ 437.920	Em execução
6/2013	Nordeste Reflore	Privada com fins lucrativos	R\$ 388.000	-	R\$ 388.000	Concluído

CHAMADA/ ANO	INSTITUIÇÃO	NATUREZA JURÍDICA	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO APÓS TERMO ADITIVO	VALOR EXECUTADO DO CONTRATO, ATÉ 21/11/2016	SITUAÇÃO DO CONTRATO, EM 21/11/2016
1/2015	Organização de apoio aos agricultores e criadores do sertão e semiárido de alagoas – OACSAL	Privada sem fins lucrativos	R\$ 1.975.650	-	R\$ 1.512.429,22	Em execução
1/2015	Fundação de educação tecnológica e cultural da Paraíba – FUNETEC	Privada sem fins lucrativos	R\$ 1.701.012,80	-	R\$ 1.169.915,59	Em execução
1/2015	Instituto potiguar de desenvolvimento de comunidade – IDEC	Privada sem fins lucrativos	R\$ 1.712.992,05	-	R\$ 1.226.241,05	Em execução
1/2015	Confederação nacional dos trabalhadores na agricultura – CONTAG	Privada sem fins lucrativos	R\$ 1.898.349,09	-	R\$ 617.285,78	Em execução
1/2015	Cooperativa de profissionais especializados em serviços para agricultura familiar – ECOTERRA	Privada sem fins lucrativos	R\$ 1.999.245,24	-	R\$ 1.388.778,59	Em execução
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 24.150.427,55</b>	<b>R\$ 23.846.084,58</b>	<b>R\$ 16.705.777,09</b>	

A captação de recursos orçamentários acontece anteriormente ao processo de licitação das instituições que realizarão as atividades descritas nos Termos de Referência. Dessa forma, o montante captado de aproximadamente R\$ 40 milhões é baseado na estimativa de custos para os projetos a serem elaborados pelas instituições proponentes, que após o processo licitatório, são atualizados para os valores dos projetos contratados e, portanto, é percebida uma diferença de aproximadamente R\$ 6 milhões entre o valor captado e o valor contratado. Algumas razões explicam essa diferença, destacamos a economicidade verificada após a realização do processo de licitação em consequência da modalidade licitatória adotada pelo SFB, pregão eletrônico; ajustes nos desembolsos dos Termos de Cooperação firmados entre o SFB e o FNMC, em decorrência de termos aditivos de redução de valor dos contratos e dos contratos rescindidos; e não utilização integral do recurso disponibilizado pelo FSA/CEF para o Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015, pois a contratação da sexta instituição habilitada e classificada ultrapassaria o montante pactuado para esse edital. O valor da diferença resultante da otimização dos recursos, por efeito do processo licitatório, é replanejado para aplicação em outras chamadas e editais de apoio ao desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis.

O FNDF em 2017 finalizará a fiscalização e o monitoramento dos projetos contratados para o Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015, resultado de uma parceria entre o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), o FNDF e o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal (FSA/CEF), lançado pela Ministra de Meio Ambiente e pela Presidente da Caixa Econômica Federal no valor total de R\$ 10 milhões, comportando propostas com valores entre R\$ 1,5 e R\$ 2 milhões, cuja celebração das contratações ocorreu em 21 de dezembro de 2015.

O FNDF foi responsável pelo recebimento e seleção dos projetos. Foram apresentadas propostas de 101 entidades. Desse total, 47 entidades foram habilitadas e classificadas com propostas para agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais e duas entidades foram habilitadas e classificadas com propostas exclusivas para povos e comunidades tradicionais. Foram classificados como inabilitados 49 propostas para agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais e três entidades inabilitadas com propostas exclusivas para povos e comunidades tradicionais.

Foram contratados cinco projetos pelo FSA/CEF, os quais totalizam aproximadamente R\$ 9,3 milhões. O SFB ainda executará todo o acompanhamento

técnico dos projetos. O repasse dos recursos e monitoramento financeiro é responsabilidade do FSA/CEF.

Igualmente, em 2017 continuará o apoio financeiro ao Edital FNMA nº 01/2015 – Apoio à recuperação de Áreas de Preservação Permanente para a produção de água, localizadas em bacias hidrográficas cujos mananciais de superfície contribuem direta ou indiretamente para o abastecimento de regiões metropolitanas com alta criticidade hídrica. As propostas receberão recursos financeiros, não reembolsáveis. Os biomas envolvidos são Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pampa e Amazônia.

Os projetos com valores entre R\$ 1,5 a R\$ 3 milhões estão em processo de seleção pelo FNMA. Essa parceria inclui pelo Ministério do Meio Ambiente, o FNMA, responsável pelo lançamento desse edital, o FNDF, o FNMC e a Agência Nacional das Águas (ANA). Pelo Ministério da Justiça a parceria é representada pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e pela Caixa Econômica Federal, pelo Fundo Socioambiental da Caixa. Os projetos terão a execução iniciada em 2017. O FNDF será responsável pelo acompanhamento técnico da execução dos projetos, fazendo uso, dentre outros instrumentos, do CAR e pelo repasse total de R\$ 4 milhões, com R\$ 1 milhão/ano para execução dos projetos. A região geográfica e a situação dos editais estão detalhadas na Tabela 9

Tabela 9: Editais lançados no ano de 2015 pelo FNDF e parceiros.

<b>Edital/Ano</b>	<b>Região geográfica</b>	<b>Objeto</b>	<b>Situação em 01/12/2015</b>
FNDF 01/2015	Nordeste	Apoio às inscrições de imóveis rurais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais no Cadastro Rural Ambiental na região do Semiárido <sup>2</sup>	Projetos em execução
FNMA 01/2015	Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul	Apoio à recuperação de Áreas de Preservação Permanente para a produção de água	Projetos em fase de celebração de convênios

<sup>2</sup> O bioma predominante na região do Semiárido Brasileiro é a Caatinga.

## 2.1 Premiações

Em 2016, o Serviço Florestal Brasileiro, por meio o FNDF, recebeu juntamente outras organizações de desenvolvimento do Semiárido brasileiro, o Certificado do Programa *Dryland Champions*, instituído pela Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca UNCCD. A cerimônia de entrega foi realizada no dia Mundial de Combate à Desertificação (17 de junho de 2016) no Ministério do Meio Ambiente.

O Programa *Dryland Champions* é destinado a homenagear as atividades das pessoas e/ou organizações e empresas que fazem uma contribuição prática ao Manejo Sustentável de Terras. Sob o lema *Dryland Champions* "Eu sou parte da solução", a iniciativa centra-se em primeiro lugar, sobre as pessoas, o seu empenho e esforços para melhorar as condições de vida das populações e as condições dos ecossistemas afetados pela desertificação e a seca.

O Dia Mundial de Combate à Desertificação teve este ano o lema "Proteger a terra. Restaurar os solos. Envolver as pessoas". A data foi estabelecida pela Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos das Secas (UNCCD, em inglês) como um alerta à humanidade para os diversos problemas de degradação ambiental e de terras em várias partes do mundo.

## 3. Atuação do FNDF em 2017

### 3.1 Estimativa de recursos disponíveis

Para o exercício de 2017 está prevista a execução financeira de R\$ 1,2<sup>3</sup> milhão relativos aos projetos selecionados nos anos de 2010, 2012 e 2013, que ainda estão vigentes, assim como o valor comprometido de R\$ 3,4 milhões referentes aos projetos em fase de execução pelo Edital FNDF nº 01/2015, totalizando execução financeira comprometida de R\$ 5 milhões para 2017.

---

<sup>3</sup> Valor referente aos recursos orçamentários que o FNDF tem previsão de pagamento dos projetos em execução.

Para o Edital FNMA nº 01/2015 os recursos disponíveis são da ordem de R\$ 45 milhões, sendo o aporte financeiro do FNDF, para quatro anos, é no valor de R\$ 4 milhões, com R\$ 1 milhão por ano, a partir de 2016.

Para o planejamento de ações e contratações em 2017, além da continuidade da execução dos projetos em vigência, está planejado, conforme expresso na Tabela 10, o orçamento de R\$ 1.200.000,00 para aplicação no FNDF. Deve ser ressaltado que o valor referente ao montante de R\$ 1.000.000,00 da fonte 129 oriunda das Concessões de Florestas Públicas está comprometido com o aporte do FNDF ao Edital FNMA nº 01/2015 - Apoio à recuperação de Áreas de Preservação Permanente para a produção de água.

Tabela 10: Fontes de recursos orçamentários do FNDF.

<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
100 – Recursos Ordinários	R\$ 200.000,00
129 – Recursos de Concessões de Florestas públicas	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>

Portanto, para o exercício 2017, o FNDF dispõe de R\$ 200.000,00 para aplicar em atividades de estruturação do fundo e monitoramento dos contratos e termos de compromisso e acordos de cooperação com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento florestal no Brasil.

Adicionalmente, outras fontes de recursos, conforme estabelece o parágrafo quarto do artigo 41 da Lei nº 11.284/2006, serão captadas para ampliar os quantitativos a serem executados pelo FNDF. Nesse contexto, está em fase de celebração o Acordo de Cooperação Técnica com o Governo do Distrito Federal – GDF para execução conjunta com a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA e o Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, para execução de editais de chamamento público de projetos para recuperação de áreas degradadas e alteradas, em áreas de unidades de conservação e imóveis rurais com área até quatro módulos fiscais no âmbito do Programa Recupera Cerrado – DF (Decreto Distrital 37.646 de 20 de setembro de 2016). A previsão de captação de recursos para o primeiro Edital do Programa Recupera Cerrado – DF, a ser lançado em 2017 é de R\$ 10 milhões.

O intuito é de recompor áreas degradadas da vegetação nativa e implementar projetos-piloto com técnicas mais eficientes e métodos inovadores, propondo inclusive uma forma de executar a reposição florestal a partir destes projetos de forma a viabilizar experiências que poderão desde inovar colocando métodos mais modernos e que vem sendo aplicados de forma pontual em iniciativas com maior escala promovendo a mensuração de custos e o monitoramento de resultados de forma a fomentar a expansão da cobertura vegetal nativa, bem como a regularização de passivos ambientais de supressão vegetal e dos imóveis rurais que porventura tenham déficit de vegetação nativa em APP e Reservas legais. Adicionalmente, o Programa Recupera Cerrado – DF promoverá a análise e implantação dos projetos em áreas prioritárias de forma a viabilizar o planejamento por bacias hidrográficas e formação de corredores de biodiversidade entre as unidades de conservação federais e distritais.

### **3.2 Temas prioritários**

Considerando as áreas prioritárias de atuação do FNDF, conforme traz o parágrafo primeiro do artigo 41 da Lei nº 11.284/06, o FNDF focará suas ações na “assistência técnica e extensão florestal”, “recuperação de áreas degradadas com espécies nativas”, “aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais”, “pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal”, “controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos” e “controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos”.

As áreas prioritárias enunciadas serão apoiadas por meio de quatro temas: (i) Fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa, promovendo a regularização ambiental nos moldes previstos pelo Código Florestal Brasileiro com enfoque aos Agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais; (ii) Promoção do manejo florestal comunitário e familiar; (iii) Fomento à pesquisa e desenvolvimento florestal de madeiras e materiais alternativos por meio de apoio às pesquisas do LPF/SFB; e (iv) Apoio a outros temas.

### Fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa

O fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa para 2017 leva em consideração a intensa demanda por recuperação dos passivos ambientais mapeados por efeito da execução do Cadastro Ambiental Rural – CAR e as informações, pelos produtores rurais declaradas. O FNDF para 2017 concentrará esforços em atividades relativas à regularização ambiental promovendo em regiões estratégicas o CAR de imóveis rurais com área de até quatro módulos fiscais ou de territórios de povos e comunidades tradicionais. Em decorrência da identificação e caracterização das áreas com passivos florestais declarados e com a patente necessidade de recuperação, serão planejadas ações sinérgicas e estruturantes como formação de redes de coleta e entrepostos de triagem e controle de qualidade de sementes para a produção de mudas e formação de centros de referência para possibilitar acesso a insumos nativos para a recuperação/revegetação nos imóveis rurais com passivo ambiental a ser recomposto, contribuindo para implementação do Código Florestal Brasileiro.

Importantes insumos para a recuperação florestal são sementes e mudas de espécies nativas, que precisam estar disponíveis em qualidade e quantidades suficientes. Iniciativas para fortalecer redes de coleta, beneficiamento, controle de qualidade e armazenamento de sementes, assim como para técnicas de produção de mudas, são prioritárias para o fomento em 2017.

O apoio ao tema requer o envolvimento de diversas instituições que contam com instrumentos de fomento além do FNDF, especialmente as instituições públicas e privadas que executam a Assistência Técnica Rural e Florestal, mas que carecem de informações essenciais para facilitar a contratação de projetos, como valores de referência. Neste sentido, é relevante que em 2017 o FNDF promova a sistematização de métricas para modelar a ATER para produção florestal de produtos madeireiros e não madeireiros abrindo o foco para abarcar a produção de sementes e mudas, além da própria execução de ATER para a efetiva recuperação da cobertura vegetal.

### Promoção do manejo florestal comunitário e familiar

O tema promoção do manejo florestal será apoiado por meio de iniciativas para diagnóstico do processo de licenciamento de projetos comunitários e familiares de atividades e transporte dos produtos florestais nos estados. O licenciamento é

considerado uma fase primordial à efetiva execução do manejo e comercialização do produto madeireiro. A comparação inicial das obrigações legais entre o licenciamento destas atividades para empresas ou detentores de grande porte, em relação aos agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais demonstra que a exigência documental e de forma para apresentação de projetos são bastante similares, enquanto a volumetria é reduzida para o segundo grupo em relação ao primeiro. Esse fator diminui a competitividade ou até mesmo inviabiliza a atividade de empreendimentos florestais familiares e comunitários.

Assim, em 2017 buscar-se-á diagnosticar, compreender e harmonizar os esforços realizados pelos governos estaduais, incluindo as regulamentações, os procedimentos e seus prazos, as equipes e infraestruturas disponíveis, de forma a subsidiar futuras propostas de compatibilização de normas sob a égide estabelecida pelo Código Florestal Brasileiro de obrigatoria simplificação de procedimentos para o manejo florestal em imóveis individuais de até quatro módulos fiscais ou territórios coletivos de domínio de agricultores familiares ou povos e comunidades tradicionais. A atuação do FNDF nesse ensejo será de forma a apoiar logística e financeiramente as ações da secretaria executiva e da coordenação do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, executado no mesmo *locus* gestor do FNDF, a Diretoria de Fomento e Inclusão Florestal do Serviço Florestal Brasileiro.

Em consonância e de forma a interligar sinergicamente as ações da ATER Florestal, da simplificação de procedimentos do licenciamento ambiental e autorização de transporte da madeira, bem como de fomentar a comercialização de produtos não madeireiros, que por regulamento específico são denominados produtos da Sociobiodiversidade – quando trata-se de manejo realizado por comunidades tradicionais e pertencentes à agricultura familiar - serão realizadas com apoio do FNDF, ações de capacitação especializadas para os técnicos extensionistas e para o público beneficiário e alinhadas com a difusão do conhecimento gerado. Adicionalmente, os resultados e relatorias das ações das capacitações realizadas são estratégicas, de forma a consolidar e sistematizar as informações sobre o modo de vida do público beneficiário das ações promovidas pelo FNDF, constituindo dessa forma base de informação para monitoramento, de promoção da autonomia das comunidades famílias assistidas e de potencialização dos resultados das iniciativas.

### Fomento à pesquisa e desenvolvimento florestal

O apoio à pesquisa e inovação de produtos florestais se dará por meio da promoção da diversidade de madeiras tropicais (amazônicas), ou seja, promover o uso de espécies florestais pouco conhecidas, contudo, com forte potencial de uso madeireiro, em continuidade às ações iniciadas em 2015. O LPF vem pesquisando novas madeiras amazônicas e da caatinga, além de materiais alternativos como bambu e compostos inovadores tais como plástico-madeira que permitem associação com a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos promovendo tanto o reaproveitamento de resíduos de serraria como a reciclagem do plástico. Essas iniciativas serão apoiadas logisticamente e financeiramente pelo FNDF em 2017.

### Apoio a outros temas

Adicionalmente às linhas de ação previstas para 2017, tem-se ainda o Sistemas Econômicos Florestais Mata Atlântica – Silvicultura de nativas e manejo de florestas plantadas (Jacarandá – Reserva Fundo Vale) e o Vídeo documentário com experiências dos projetos apoiados pelo FNDF até o momento. A Diretoria de Fomento e Inclusão do Serviço Florestal Brasileiro, responsável pela gestão do FNDF, buscará o estabelecimento de novos arranjos e parcerias com fundos e demais instituições de fomento nacionais e internacionais, de forma a apoiar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis.

### **3.3 Regiões prioritárias**

A operação do FNDF para 2017 será ampla, conforme requerem os temas priorizados. Experiências com sementes e mudas florestais como o Programa *Arboretum* no sul da Bahia, em área de abrangência do bioma Mata Atlântica terão sua atuação ampliada para outras áreas.

A Amazônia e a Caatinga também serão área foco de apoio através da promoção da diversidade de madeiras, com foco naquelas produzidas em concessões florestais federais e por comunidades do nordeste Brasileiro assistidas pelo SFB/FNDF.

Ademais, no caso do estabelecimento de novas parcerias, a exemplo do que ocorreu nos anos anteriores, o FNDF poderá ampliar suas ações de fomento a outros biomas.

## 4. Modalidades de seleção de projetos e forma de aplicação de recursos

### 4.1 Modalidade de seleção

O FNDF, desde sua regulamentação, vem atuando no sentido de selecionar grupos sociais (beneficiários) – e suas demandas – com atuação na área florestal. Para tal, tem recebido projetos de instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, conforme estabelece a Lei nº 11.284/2006<sup>4</sup>. Estes projetos são apoiados por meio da contratação de instituições prestadoras de serviços cujo propósito é implementar um conjunto de projetos. Considerando as reflexões acerca da forma de operação do fundo, demonstradas no Relatório de 4 anos do FNDF<sup>5</sup>, percebeu-se que os fatores de sucesso da seleção de beneficiários estão relacionados às características dos temas e dos públicos apoiados. Logo, não deve ser utilizada para todas as operações do FNDF. Portanto, para 2017, o FNDF deve oportunizar suas formas de seleção e contratação de projetos conforme o tema.

Destaca-se que todo processo de seleção de projetos será precedido de ampla divulgação, para tal, serão utilizados os sítios eletrônicos do Serviço Florestal Brasileiro, Ministério do Meio Ambiente, dentre outros sítios na internet, divulgação junto às instituições parceiras, redes de instituições e atores sociais com atuação na área socioambiental e afins. Caso necessário, para o exercício de 2017, serão realizadas oficinas para apresentação e divulgação dos processos de seleção de projetos. Os locais escolhidos serão aqueles com maior potencial de aglutinação de instituições proponentes.

---

<sup>4</sup> Adicionalmente aos recursos previstos na alínea c do inciso II do caput e na alínea d do inciso II do § 1º, ambos do art. 39 desta Lei, constituem recursos do FNDF a reversão dos saldos anuais não aplicados, doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, e outras fontes de recursos que lhe forem especificamente destinadas, inclusive orçamentos compartilhados com outros entes da Federação.

<sup>5</sup> Parágrafo 7º do artigo 41: Os recursos do FNDF somente poderão ser destinados a projetos de órgãos e entidades públicas, ou de entidades privadas sem fins lucrativos.

## 4.2 Formas de aplicação dos recursos

A depender das características do público e dos temas apoiados, o FNDF poderá aplicar seus recursos das seguintes formas:

- (i) contratação direta de serviços para implementação de projetos selecionados (formas previstas na Lei nº 8.666/93);
- (ii) seleção e apoio a projetos apresentados por instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos (convênios e congêneres);
- (iii) estabelecimento de cooperação com outra instituição federal para implementação de projetos selecionados (termos de execução descentralizada);
- (iv) repasse dos recursos do FNDF à um fundo parceiro (termos de execução descentralizada ou destaque orçamentário, no caso de fundos vinculados ao MMA);
- (v) apoio a projetos selecionados via Organismo Internacional (Ex. Projeto FAO BRA 081) e;
- (vi) apoio via projeto de Cooperação Internacional.

## 4.3 Divulgação de resultados

Os resultados decorrentes do desenvolvimento das atividades do FNDF, em consequência deste PAAR, serão submetidos ao Conselho Consultivo do FNDF, bem como dada sua publicidade na página do SFB na Internet ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)) e no Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas, em conformidade ao disposto no § 6º do art. 41 da Lei nº 11.284/2006.

## 5. Ouvidoria

Para críticas, informações e sugestões quanto ao acompanhamento dos projetos e da execução do Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) por parte do FNDF, o Serviço Florestal Brasileiro disponibiliza sua Ouvidoria, que pode ser acessada a partir dos seguintes canais:

Sítio do Serviço Florestal Brasileiro na Internet: [www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)

Correio eletrônico da ouvidoria do SFB: [ouvidoria@florestal.gov.br](mailto:ouvidoria@florestal.gov.br)

Telefone: (61) 2028-7120

Correspondência: Caixa Postal 4349 – CEP 70904-970, Brasília, DF

Atendimento em Brasília: SCEN, Av. L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco H.

(Recomenda-se o agendamento da visita por telefone ou mensagem de correio eletrônico).

## 6. Contato FNDF

Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF

Correio eletrônico: [fndf@florestal.gov.br](mailto:fndf@florestal.gov.br)

Telefone: (61) 2028-7240 – Fax: (61) 2028-7237

Correspondência: Caixa Postal 4349 – CEP 70904-970, Brasília, DF.



MINISTÉRIO DO  
**MEIO AMBIENTE**

